



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 37/2017

Data: 30 de março de 2017.

Ementa: Enquadra nos respectivos níveis de progressão servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições legais da Lei Municipal nº 1.673, de 19 de maio de 2010,

R e s o l v e:

Art. 1º - **Enquadrar nos respectivos níveis de progressão**, a partir de 1º de abril de 2017, os servidores públicos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Guaíra, abaixo relacionados:

- **Ricardo Henrique Borges** – Telefonista, nomeado através do Decreto Legislativo nº 11/2010 e empossado em 1º de março de 2010, no **nível 9**;

- **Rosa Marinalva Correa de Mello** – Auxiliar de Serviços Gerais – nomeada através do Decreto Legislativo nº 009/2013 e empossada em 28 de março de 2013, no **nível 12**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de março de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente